REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2005

II

Série

Número 248

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despachos conjuntos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despachos conjuntos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 199/2005
Rectificação

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Despacho conjunto

Considerando a relevância dos serviços desempenhados na área de Educação Especial e Reabilitação pela professora aposentada CECíLIABRAZÃO ANDRADE;

Considerando que importa com carácter de interesse público que a docente se mantenha em funções dando continuidade ao trabalho que vem desempenhando na área de Educação Especial ainda carenciada ao nível de recursos humanos devidamente especializados;

Assim e nos termos do Estatuto da Aposentação, artigos 78.º e 79.º, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º179/2005, de 2 de Novembro conjugado com a alínea b) do n.º 2 do art. 392.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determiná-se:

Autorizar a celebração do contrato a termo resolutivo com possibilidade de renovação, da professora aposentada CECíLIABRAZÃO ANDRADE, para prestação de 12 horas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 até 30 de Junho de 2006, com a remuneração correspondente a um terço do vencimento a que por lei corresponde aquele Serviço docente.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho conjunto

Considerando a relevância dos serviços desempenhados na área de Educação Especial e Reabilitação pela professora aposentada MARIAJOSÉ PEREIRALEAL;

Considerando que importa com carácter de interesse público que a docente se mantenha em funções dando continuidade ao trabalho que vem desempenhando na área de Educação Especial ainda carenciada ao nível de recursos humanos devidamente especializados;

Assim e nos termos do Estatuto da Aposentação, artigos 78.º e 79.º, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro conjugado com a alínea b) do n.º 2 do art. 392.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determina-se:

Autorizar a celebração do contrato a termo resolutivo com possibilidade de renovação, da professora aposentada MARIAJOSÉ PEREIRALEAL, para pre stação de 12 horas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006 até 30 de Junho de 2006, com a remuneração correspondente a um terço do vencimento a que por lei corresponde aquele serviço docente.

Funchal, 7 de Dezembro de 2005.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto

Por força do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos para concursos de ingresso e acesso, para a carreira técnica superior dos quadros de pessoal da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, como se indica:

- ESTUDOS ANGLÍSTICOS-GERMANÍSTICOS:

- Língua inglesa:
  - Técnicas de expressão.
- Literatura norte-americana:
  - A América Colonial: fundação da América Democrática: Thomas Jefferson;
  - Declaração Americana da Independência Intelectual e Literária: Ralph Emerson,Walter Whitman;
  - Novos Caminhos da Ficção: Edgar A. Poe;
  - Herança Histórica: Nathaniel Hawthorne;
  - Resposta Romântica ao séc. XIX: Herman Melville, Mark Twain, J. F. Cooper;
  - Novos Caminhos da Ficção - séc. XX: John Dos Passos, Ernest Hemingway, John Steinbeck, Scott Fitzgerald, William Faulkner.

- Literatura inglesa:
  - ARevolução Económica: David Hume:
  - Humanismo e Reforma: Sir Thomas More;
  - William Shakespeare – o dramaturgo;
  - O Romance no Período Romântico: Jane Austen;
  - James Joyce e o "Ulisses".

- Lingua alemã:
  - Linguística alemã;
  - Técnicas de expressão.

- Literatura alemã:
  - Literatura e ciência (teoria);
  - Joh. Wolfgang Goethe e as "Volkslieder";
  - Tendências actuais;
  - Günter Grass e o Prémio Nobel.

- Informática para ciências humanas.

BIBLIOGRAFIA:

- ABRAMS, M. A., A Glossary of Literary Terms, Harcourt-Brace College- -Pub, 6th ed., 1993.
- ANDREWS, William L., (ed.), The Civitas Anthology of African American Slave Narratives, PERSEUS, Basic Civitas Books, 1998.
- BARDES, Karl, and Suzanne Gossett, Declaration of Independence: Women and Political Power in Nineteenth-Century American Fiction, Rutgers University Press, 1990.
- BARKER-BERIIFIELD, G. J. and Catherine Clinton (eds.), Portraits of American Women from Settlement to the Present, NY& Oxford, OUP, 1998.
- BAYM et al., The Norton Anthology of American Literature, 2 vols., NY& London, W.W. Norton & Co. (1979), 1989.
- BRADBURY, Malcolm, The Modern American Novel, OUP, 1992.
- ERKKILA, Betsy, Whitman the Political Poet, OUP, 1999.
- GADO, Frank, First Person: Conversations on Writers and Writing With Glenway Westcott, John Dos Passos, Robert Pen Warren, John Updike, John Barth, Robert Coover, Schenectady, NewYork, Union College, 1973.
- GARDNER, Jared, Master Plots: Race and the Founding of an American Literature, 1787-1845, The John Hopkins Univ. Press, 1998.

- GURA, Philip F., The Crossroads of American History and Literature, University Park, PA, The Pennslyvannia State Univ. Press, 1996.
- HENDIN, Josephine, Vulnerable People: A View of American Fiction since 1945, New York, 1975, OUP, 1978.
- LONG, Elizabeth, The American Dream and the Popular Novel, Routledge, 1995.
- LUDINGTON, Towsend, The Fourteenth Chronicle. Letters and Diaries of JOHN DOS PASSOS. Edited and with a biographical narrative by, Boston: Gambit 1973.
- PATTERSON, Anita H., From Emerson to King: Democracy, Race, and the Politics of Protest, OUP, 1997.
- PIZER, Donald (ed.), The Cambridge Companion to American Realism and Naturalism: Howells to London, OUP, 1995.
- JONES, Daniel, English Pronouncing Dictionary, C.U.P., 15th Edition, U.K., 1997.
- JONES, Daniel, AComprehensive Grammar of English Phonetics, C.U.P..
- ALLEN, Walter, The English Novel, Penguin (Harmondsworth, 1991).
- CARTER, Ron & MacRae, The Penguin Guide to English Literature: Britain and Ireland, Penguin (London, 1996).
- ROBERTS, Andrew M., The Novel from its Origins to the Present Day, Bloomsbury (London, 1987).
- ROGERS, Pat (ed.), The Oxford Illustrated History of English Literature, Oxford U.P. (Oxford, 1987).
- ENGEL, U. (1988), Deutsche Grammatik, J. Groos Verlag Heidelberg; W. Gyter Berlin.
- BARRENTO, J., Literatura Alemã. Textos e Contextos (1700-1900), 2 vols. Lisboa: Editorial Presença, 1989.
- BEUTIN, W. u a., Deutsche Literaturgeschichte von den Anfangen bis zur Gegenwart, Stuttgart/Weimar, Metzler, 1994.
- BRENNER, P. J., Neue deutsche Literaturgeschichte. Vom "Ackermann" zu Günter Grass, Tübingeniemeyer, 1996.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

Despacho conjunto

Considerando que Maria Teresa Ferreira de Gouveia Freitas, Telefonista do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT), devido à carência de pessoal da carreira de assistente administrativo, vem exercendo funções do âmbito desta carreira, na DRT;

Considerando que aquela funcionária não possui as habilitações literárias legalmente exigidas para ingresso na carreira de assistente administrativo;

Considerando que a actual situação laboral da referida funcionária, como acima é mencionado, constitui desajustamento funcional que, segundo a alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro (diploma este adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril), pode dar lugar à reconversão profissional;

Considerando que a reconversão profissional consiste em suprir a falta de habilitações literárias ou qualificação profissional, mediante aprovação em curso ou cursos adequados de formação profissional, como refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;

Considerando que a mesma funcionária, até à presente data, obteve aproveitamento - documentalmente comprovado - nos cursos abaixo indicados, que são de interesse para o desempenho de tarefas do conteúdo funcional da carreira de assistente administrativo:

- Curso de Dactilografia Geral, com a duração de 3 meses;
- Curso de formação profissional "Contabilidade Pública", com a duração de 30 horas;
- Curso de informática "Access - Iniciação", com a duração de 30 horas.

Nestes termos e de harmonia com os n.ºs. 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte:

1 - Para efeitos da reconversão profissional da Telefonista MARIA TERESA FERREIRA DE GOUVEIA FREITAS, para a categoria de Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo, esta funcionária deve obter aproveitamento nas seguintes acções / cursos de formação:
   - Curso de informática "Word - Iniciação", com a duração de 21 horas;
   - Curso de informática "Excel - Iniciação", com a duração de 21 horas;
   - Acção de formação "Organização e Técnicas de Arquivo", com a duração de 30 horas;
   - Acção de formação "Código do Procedimento Administrativo", com a duração de 30 horas.

2 - As acções / cursos de formação referidos no ponto anterior serão ministradas por entidades com competência reconhecida pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL), segundo os seus planos de formação profissional, sendo sancionados pela DRAPL os conteúdos programáticos, procedimentos e avaliação dessas acções / cursos de formação.

Funchal, 24 de Novembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Na sequência do Despacho n.º 211/2005 do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 19de Outubro de 2005, torna-se público que foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com HELENA MÁRCIA FIGUEIRA GOMES DE FREITAS, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.06.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 20 de Outubro de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE,Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 105/2005, de 12 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para provimento de dois lugares de Segundo-Ajudante do quadro da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Porto Santo.

2 - Podem habilitar-se ao concurso os Segundos Ajudantes com pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º, do Dec-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e Escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na carreira de Segundo-Ajudante, a que se referem os avisos n.º 9199/2003, 9200/2003, 9201/2003, 9202/2003, 9203/2003, publicados no Diário da República, 2.ª série, número 203, de 3 de Setembro de 2003.

3 - O presente concurso, rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do Decreto-Lei acima citados.

4 - Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

20 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 22 de Dezembro de 2005, proferido ao abrigo do art.º 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série, do Jornal Oficial da RAM, um concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de trabalhador rural, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - O lugar posto a concurso, encontra-se descongelado nos termos do Despacho Normativo n.º 1/2005 da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicado no JORAM, n.º 44, I Série, de 02 de Maio.

3 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

4 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

5 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 - Requisitos gerais:

5.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos, exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

5.1.2 - Ter 18 anos completos;

5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Requisitos especiais: Escolaridade obrigatória, conforme a idade dos candidatos.

6 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao trabalhador rural, compete a conservação e limpeza das instalações e das matas afectas ao Montado do Pereiro, desimpedindo acessos, executando cortes de árvores e transporte de madeira e procedendo ainda à remoção de lixos e entulhos nas levadas.

7 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será numa das dependências do Instituto Regional de Emprego, nomeadamente no Montado do Pereiro, sito à Estrada das Carreiras 9135-080 Santa Cruz, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:
a) Prova Prática de Conhecimentos Específicos (P.P.C.E.);
b) Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.).

8.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:

8.1.1 - A Prova Prática de Conhecimentos Específicos:
- Tem a duração de 20 minutos;
- Versa sobre as seguintes matérias de acordo o Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:
a) Domínio e manutenção das ferramentas a utilizar;
b) Produtos e técnicas a utilizar nos diversos trabalhos;
c) Zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza.

8.1.2 - A Entrevista Profissional de Selecção visará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8, serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.3 - A classificação final, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$CF = \frac{4P.P.C.E. + 3E.P.S}{7}$$

9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo anexar, os comprovativos das habilitações literárias exigidas.

10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

13 - Aconstituição do júri será a seguinte:

Presidente:
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro - Vogal do Conselho de Administração.

Vogais Efectivos:
- José Luís Pinto Gonçalves - Chefe de Departamento;
- José Silvestre Teixeira de Gouveia - - Assistente Administrativo Especialista.

Vogais Suplentes:
- Ana Rita da Silva Gama - Coordenadora Especialista;
- Lina Fátima dos Ramos Correia - Chefe de Secção de Recrutamento.

14 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nos prazos legalmente exigidos, no Instituto Regional de Emprego.

Instituto Regional de Emprego, 22 de Dezembro de 2005.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-12-21, e do Vice-Presidente do Instituto

Português do Património Arquitectónico, por delegação, de 2005-12-09:

- MARIA DE FÁTIMA BARROS RAMOS BRANCO, Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico - transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Funchal, 22 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes,datado de 20 de Dezembro de 2005, o Operador de Manutenção (carpinteiro) JOÃO MANUEL JARDIM DA SILVA, do quadro de efectivos da Direcção Regional de Aeroporto sem regime de requisição na ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A, foi exonerada a seu pedido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datadode 19 de Dezembro de 2005, o Operador de Manutenção (caçador) JOSÉ CAIRES RODRIGUES, do quadro de efectivos da Direcção Regional de Aeroportos em regime de requisição na ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A, foi exonerada a seu pedido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20 de Dezembro de 2005, a Auxiliar, MARIAMANUELASANTOS MOREIRA, do quadro de efectivos da Direcção Regional de Aeroportos em regime de requisição na ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A, foi exonerada a seu pedido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20 de Dezembro de 2005, a Auxiliar, TERESA RODRIGUES OLIM, do quadro de efectivos da Direcção Regional de Aeroportos em regime de requisição na ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira S.A, foi exonerada a seu pedido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, de 12/12/2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Litoral do Gabinete de Gestão do Território, cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Objectivo global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão do Litoral estabelecidas no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Engenharia Geológica dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reunam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.

4 - erfil do candidato (a) a seleccionar - formação em Engenharia Geológica, e experiência na área da gestão, monitorização e fiscalização das intervenções, na de projectos e obras no domínio público marítimo e na respectiva actualização do cadastro das ocupações nele existentes e conhecimentos em geologia marinha.

5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

6 - A Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso de disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria Rosário Mendonça Coelho - Directora do Gabinete de Gestão do Território (equiparado a Director de Serviços).

Vogais:

- Vitor Cunha Gonçalves - Chefe de Divisão de Fiscalização,
- João Baptista Pereira da Silva - Engenheiro designado pela Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 21/12/2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, e na sequência do Despacho Normativo n.º 001/2005, publicado no JORAM n.º 44, I Série de 2 de Maio, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assistente Administrativo, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro de 1998, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outro não tiver direito, a correspondente ao índice 199, constante no Decreto-

-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto--Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

5 - Conteúdo funcional - Consiste em proceder ao processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).

6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, e que reunam os seguintes requisitos:

6.1 - Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
f) ossuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.
g) Os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

7 - O local de trabalho será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Serão utilizados como métodos de selecção os abaixo mencionados:

- Prova teórica de conhecimentos gerais escrita (1.ª fase eliminatória);
- Prova teórica de conhecimentos específicos escrita (2.ª fase eliminatória);
- Entrevista Profissional de selecção.

8.1 - A prova teórica de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatórias de per si, com a duração de 90 minutos cada, cujos programas se encontram definidos, respectivamente, no ponto I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, do Secretario Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM n.º 217, de 13 de Novembro de 2000, e no Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes publicado no JORAM n.º135, de 15 de Julho de 1999.

- Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação das provas:
- Conhecimentos gerais:

Acesso à função pública:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Circular n.º 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.

Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes e regime de acumulação legalmente permitido:

- Decreto-Lei n.º184/89, de 2 de Junho, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Lei n.ºs 175/95, 230/94, 218/98, respectivamente de 21 de Julho, de 14 de Setembro, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública:

- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração Rectificação n.º13-E/98.

Estrutura das Carreiras da função pública e Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86-M, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública.

Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e art.º 52.º e 85.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho. (n.º2 do art.º10 e

Capítulos VI e IX) e Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública.

Regime do exercício de funções públicas: Incompatibilidades

- Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e art.ºs n.ºs 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. - Regime de Incompatibilidades
- Deveres gerais dos funcionários e agentes, responsabilidade disciplinar, designadamente os pressupostos, limites e exclusão. e tipologia das infracções e penas disciplinares:
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central, Regional e Local.

Deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética e PARTE I do Capítulo II - art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo.
- Conhecimentos específicos:

Estrutura Orgânica do Governo Regional e da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES):

- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro - Orgânica do Governo Regional, e Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente. - Orgânica da SRES.

Código do Procedimento Administrativo: Princípios gerais, do procedimento administrativo, do direito à informação e da notificação e dos prazos:

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo;

Contabilidade Pública: Noção de Serviços Públicos, Noção de Contabilidade Pública; Orçamento: Conceitos, princípios e regras, Dotações Orçamentais, Regime duodecimal, cabimento, Orçamento da RAM.

- Contabilidade Pública - Ministério da Reforma Administrativa - - Direcção Geral de Recrutamento e Formação de Elsa Noronha.
- Contabilidade Pública - Diplomas Coordenadas e Anotados de Luiz Gonzaga Tavares e António Miguel Pinela.
- Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro - Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2005;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2005/M, de 12 de Abril - Estabelece normas de execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2005;

Organização e Técnicas de Arquivo: Conceito, tipos de arquivo funções de arquivo.

- Documentação sobre arquivo (facultada pela Direcção de Serviços de Pessoal e Administração)

8.2 - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.

8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecera à escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,50 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064 - 506, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que obedecem as alíneas a) b) d) e) f) e g) no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se

encontra relativamente a cada um dos requisitos;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

14 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso:

Presidente:
- Maria Noélia Franco - Chefe de Núcleo de Expediente e Arquivo (equiparado a Chefe de Divisão).

Vogais Efectivos:
- Isabel Maria Fernandes Correia - Chefe de Departamento (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- Hugo Sérgio Teles de Jesus - Técnico Superior de 1.ª classe.

Vogais Suplentes:
- Maria Goreti Ferreira Nunes de Sales, Chefe de Secção;
- Rosa Maria Velosa Gomes Ferreira Sousa, Chefe de Secção.

15 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/07, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, ELDA MARIA FREITAS RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo segundo, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 8/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados definitivamente, os funcionários, abaixo mencionados, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

- João Pedro Gomes Fernandes - afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE do Estreito da Calheta;
- Maria Fátima Costa Pascoal Gouveia - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE do Lombo do Guiné.

Funchal, 10 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/12, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, ANA PAULA FREITAS CASTRO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 12 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, NÉLIAMARIAFREITAS COSTA do quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque - Santo António, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 13 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/12/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas provisoriamente as funcionárias, Cláudia Sofia Almeida Rodrigues e Cátia Filipa Abreu Gonçalves Fiqueli, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, no quadro de pessoal do Infantário "O Balão", com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/12/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada provisoriamente, a funcionária, Maria José Ferreira Araújo, para a categoria de Cozinheira, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Caniço, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE DA DIECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, M.ª do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/12/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada em comissão de serviço, a funcionária, Sandra Maria Freitas Neves, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Calheta, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE do Paul do Mar, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/12/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada provisoriamente a funcionária, Sandra Maria Gonçalves Sousa, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE da Vargem, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/12/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas provisoriamente as funcionárias, abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

- Doroteia Marlene Ornelas Rebôlo - afecta à Escola Básica c/PE da Pena;
- Sandra Patrícia de Freitas - afecta à Escola Básica c/PE da Nazaré.

Funchal, 13 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE DA DIECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, M.ª do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 84, II Série, de 2005/05/04, foi autorizada a transferência da Técnica Superior Principal, ANA CRISTINA GONÇALVES SIMÕES, do quadro de pessoal da Direcção Regional Educação - Secretaria Regional de Educação, para o quadro de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a 21 de Outubro de 2005.
Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 14 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/07, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio, ROSA MARIA GOMES GOUVEIA BRANCO, do quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio, MARIAVITALINABARRETO BAPTISTA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo Segundo, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Rochão, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/09, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, CECÍLIADE FREITAS GOUVEIAFERNANDES, do quadro de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo da Pena, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Dezembro de 2005

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/09, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Assistente de Acção Educativa, ELSAMARIAGONÇALVES GAMA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Rochão, para o quadro de pessoal da Escola do 2.º e 3.º Ciclos Professor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 20 de Dezembro de 2005:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com os funcionários abaixo designados, para exercerem funções inerentes à carreira de técnico profissional, nos diversos Serviços de Finanças da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com a remuneração mensal de € 631,15, acrescida de € 3,83 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 2 Janeiro de 2006.

Local de trabalho: DRAF - Direcção Regional dos Assuntos Fiscais

- Élio Barbeito Góis
- Cátia Raquel Andrade
- Ricardo Jorge Castanha Moniz
- Maria do Carmo Jesus Alves Gouveia
- Vítor Hugo Rodrigues

DRAF - Serviço de Finanças do Funchal - 2

- Carina Andreia Agrela Pereira
- Susana José Pita Caldeira
- Nélio Freitas Esteves
- Laura Mariana dos Santos Carvalho
- Ruben Miguel Gouveia Camacho
- Vânia Rubina Costa Martins
- Ana Isabel Jardim Ferreira

DRAF - Serviço de Finanças do Funchal - 1

- Sara Patrícia Camacho
- Yudith Nunes Batista
- Ana Isabel Gomes Figueira
- Raquel ranco Pereira
- Cristina Andreia Sousa Abreu

DRAF - Serviço de Finanças da Calheta

- Maribel Meneses da costa
- Maria José Sousa Gomes
- Ivone Benta da Silva Fernandes Ferreira

DRAF - Serviço de Finanças do Porto Moniz

- Gracinda de Freitas Santos Corte

DRAF - Serviço de Finanças da Ribeira Brava

- Paulo Cristiano de Sousa da Conceição

DRAF - Serviço de Finanças de Santa Cruz

- Ana Isabel Rodrigues e Freitas
- Carmina José Alves Perestrelo

DRAF - Serviço de Finanças de Santana

- Vera Lúcia da Silva Mendonça Caíres

DRAF - Serviço de Finanças de Câmara de Lobos

- Nuno Gonçalo Perdigão Gonçalves
- Marlene Sofia Oliveira Silva
- Quélia Susana Sousa Reis
- Bernardete Pereira Pestana Ferreira
- Ana Maria Figueira Figueira

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.06.

(Nos termos do art.° 114.° da Lei n.° 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 23 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Silvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 199/2005

Através da Resolução n.º 1380/2005, do Conselho de Governo de 22 de Setembro, foi criada a Comissão de Acompanhamento de Obra e Exploração (CAOE) da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra.

Em consequência, nos termos do art. 2.º da Resolução anteriormente referida, urge designar os representantes que integram a citada Comissão.

Assim, determino o seguinte:

1 - Integram a Comissão de Acompanhamento da Obra e Exploração (CAOE) da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, os seguintes elementos:

a) Arquitecto Paulo Jorge S. G. Silva, em representação da Direcção Regional do Ambiente, que preside;

b) Engenheira Joana Rodrigues, em representação do Projecto "Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira";

c) Engenheira Maria Gorete Alves Ferro Freitas, em representação da Direcção Regional de Florestas;

d) Engenheira Luísa Maria Gouveia, em representação do Parque Natural da Madeira;

e) Engenheiro José Carlos Marques, em representação da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

f) Engenheira Maria das Dores da Silva Rodrigues Vacas, em representação da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

g) Vereador Francisco Guilherme Menezes Teixeira, em representação do Município de Santa Cruz;

h) Vereador José Anatolio Gonçalves, em representação do Município da Ribeira Brava;

i) Engenheira Fátima Rubina Câmara Brito, em representação do Município do Porto Santo;

j) Senhor Francisco José Martins Mota, em representação da Junta de Freguesia afecta à área de inserção do projecto;

l) Dr. Helder Spínola de Freitas, em representação das Organizações de Defesa do Ambiente de âmbito regional:

m) Dra. Maria Alice Marques Rodrigues Romão, em representação da Autoridade de Saúde de Santa Cruz;

2 - Acomissão inicia imediatamente funções.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Dezembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Rectificação

Por terem saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 232, II Série, de 5/12/05, os Despachos n.ºs 161/2005 a 185/2005, referentes à nomeação em regime de comissão de serviço dos dirigentes nos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, rectifica-se:

Onde se lê:

"2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de Abril e produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2005."

Deverá ler-se:

"2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005."

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 22 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)